



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

**MENSAGEM N° 026/2022**

São Carlos/SC, 29 de Julho de 2022.

DO: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO CARLOS – SC.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei N.º 019/2022, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação e dá outras providências, na execução do orçamento consolidado do município no presente exercício.

Ocorre que a execução orçamentária deste exercício de 2022, apresenta excesso de arrecadação nas fontes de recursos nº 01.77 - Emendas Parlamentares de Bancadas, 01.78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019), 01.18 - Transferências do FUNDEB - 70%, 01.00 – Recursos Ordinários, necessitando assim abrir crédito adicional suplementar para ajustes de fontes de recursos e alocação de valores visando atender as necessidades, entre elas manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Contribuição ao PASEP e despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) – folha de pagamento e encargos.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**

---

considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público.

Considerando que se trata de uma matéria técnica e de ordem legal, referente à execução orçamentária colocamos à disposição, a atual equipe técnica na área contábil e jurídica do Município para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Aguardamos que após a criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**RUDI MIGUEL SANDER**  
**Prefeito Municipal**





**PROJETO DE LEI Nº 019/2022**

***“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.085.270,00 (dois milhões e oitenta e cinco mil duzentos e setenta reais), na forma em que especifica abaixo”.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu, **RUDI MIGUEL SANDER**, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nas suas respectivas fontes de recursos no valor de R\$ 2.085.270,00 (dois milhões e oitenta e cinco mil duzentos e setenta reais), para reforço no exercício financeiro de 2022 das seguintes referências de dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>07</b>
Unidade	Departamento de Educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, MODERNIDADE E VALORIZAÇÃO		12
<b>Atividade</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE</b>		<b>2.058</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor Total
(476)	Aplicações Diretas— 3.1.90	01.18 - Transferências do FUNDEB - 70%	400.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>400.000,00</b>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		<b>03</b>
Unidade	Departamento de Administração e Finanças		2
Função	Administração		04
Sub-função	Administração Geral		122
Programa	GESTÃO ADM. EFICIENTE, HONESTA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA		04
Atividade	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>2.003</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor Total
(14)	Aplicações Diretas– 3.3.90	01.00 - Recursos Ordinários	100.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>100.000,00</b>

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		<b>03</b>
Unidade	Departamento de Administração e Finanças		2
Função	Encargos Especiais		28
Sub-função	Outras Transferências		845
Programa	OPERAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS		00
Operação Especial	<b>CONSTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>		<b>0.003</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor Total
(330)	Aplicações Diretas– 3.3.90	01.00 - Recursos Ordinários	150.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>150.000,00</b>

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b>		<b>10</b>
Unidade	Fundo Municipal de Saúde – FMS		1
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	SAÚDE - HUMANIZADA, AGIL E RESOLUTA		15
Atividade	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>2.014</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor Total
(570)	Aplicações Diretas – 3.1.90	01.77 - Emendas Parlamentares de Bancadas	1.035.270,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>1.035.270,00</b>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b>		<b>10</b>
Unidade	Fundo Municipal de Saúde – FMS		1
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	SAÚDE - HUMANIZADA, AGIL E RESOLUTA		15
Atividade	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>2.014</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor Total
(571)	Aplicações Diretas – 3.3.90	01.78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	400.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>400.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º, são os provenientes do provável excesso de arrecadação para o Exercício Financeiro de **2022**.

**Art. 3º.** O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos/SC, em 29 de Julho de 2022.

**RUDI MIGUEL SANDER**

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

